

A TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, vem, respeitosamente, apresentar questionamentos/esclarecimentos referente ao pregão eletrônico 019/2022.

Questionamento 1:

Considerando o disposto no item "12.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso à Central de Atendimento através de plataforma online, e-mail, número de telefone local ou DDG (número 0800), para abertura de chamados de suporte técnico, conforme períodos, horários e condições estabelecidas neste TR", é correto considerar que a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, repassar, para uso exclusivo da CONTRATANTE, sem custos adicionais ao licenciamento, a garantia de suporte e apoio técnico oficial da Microsoft, executados pelo próprio fabricante dos softwares, proporcionando o apoio técnico necessário à execução do contrato, e que a CONTRATADA, por meio da garantia oficial do fabricante, e prestada pelo fabricante, deverá fornecer correções de bugs ou alternativa para corrigir defeitos nos softwares indicados neste Termo de Referência, que façam com que eles não operem de acordo com a documentação publicada para os usuários dos softwares, sendo também responsável por informar os meios para a abertura de chamado técnico, preferencialmente por intermédio de número de telefone de contato, correio eletrônico ou sítio na Internet, o qual deverá ser prestado pelo fabricante. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 2:

Referente ao item "XXVII. A CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, quando solicitado e mediante negociação prévia, recursos presenciais ou à distância, com o(s) devido(s) conhecimento(s) técnico(s), em apoio às necessidades da CONTRATANTE de desenvolvimento, manutenção, administração e operação de ambientes na tecnologia MICROSOFT, limitado a um total de 40 (quarenta) horas por mês", é correto considerar que a CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, repassar, para uso exclusivo da CONTRATANTE, sem custos adicionais ao licenciamento, a garantia de suporte e apoio técnico oficial da Microsoft, executados pelo próprio fabricante dos softwares, proporcionando o apoio técnico necessário à execução do contrato, e que a CONTRATADA, por meio da garantia oficial do fabricante, e prestada pelo fabricante, deverá fornecer correções de bugs ou alternativa para corrigir defeitos nos softwares indicados neste Termo de Referência, que façam com que eles não operem de acordo com a documentação publicada para os usuários dos softwares, sendo também responsável por informar os meios para a abertura de chamado técnico, preferencialmente por intermédio de número de telefone de contato, correio eletrônico ou sítio na Internet, o qual deverá ser prestado pelo fabricante. Está correto o nosso entendimento?

Questionamento 3:

Referente ao item "XXVII. A CONTRATADA deverá fornecer, sem custo adicional, quando solicitado e mediante negociação prévia, recursos presenciais ou à distância, com o(s) devido(s) conhecimento(s) técnico(s), em apoio às necessidades da CONTRATANTE de desenvolvimento, manutenção, administração e operação de ambientes na tecnologia MICROSOFT, limitado a um total de 40 (quarenta) horas por mês", entendemos que o objeto desta contratação é referente a licenciamento

Microsoft não sendo obrigação da contratada incluir o fornecimento de suporte on site ou remoto, pois não se trata do objeto licitado. Nosso entendimento está correto

Questionamento 4:

Referente ao item "12.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar o acesso à Central de Atendimento através de plataforma online, e-mail, número de telefone local ou DDG (número 0800), para abertura de chamados de suporte técnico, conforme períodos, horários e condições estabelecidas neste TR", é correto considerar que não é objeto dessa licitação a inclusão de suporte premier do Fabricante? Está correto nosso entendimento?

Questionamento 5:

Referente ao item "XXVIII. A CONTRATADA deverá ministrar, conforme necessidade, treinamentos presenciais ou à distância, sem ônus adicional para a CONTRATANTE, necessários ao correto entendimento da tabela de preços, suas nomenclaturas, volumetria e aplicabilidade

no ambiente da CONTRATANTE; ", é correto considerar que os vouchers são disponibilizados pela fabricante Microsoft de acordo com cada contrato, sendo assim, entendemos que serão aceitas as regras da fabricante Microsoft para liberação de treinamentos e vouchers? Está correto nosso entendimento?

Questionamento 6:

Referente ao item "Parágrafo Primeiro. Todos os itens acima mencionados foram extraídos da tabela de preços máximos firmada com a empresa Microsoft do Brasil Importação e Comércio de Software e Video Games Ltda. através do Acordo PDB.001.2019", , esclarecemos que de acordo com a política da fabricante Microsoft, as tabelas de preços são atualizadas mensalmente, sendo assim, entendemos que deverão ser consideradas a lista ERP vigente do mês para o pregão. Está correto nosso entendimento?

Questionamento 7:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir"", quais os produtos e suas respectivas quantidades em utilização da CONTRATANTE, para que possamos efetuar a correta precificação do serviço? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 8:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir", qual o consumo esperado de produtos Select Plus no decorrer do contrato? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 9:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir", qual o consumo esperado de produtos na modalidade EA no decorrer do contrato? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 10:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir", qual o consumo esperado de produtos na modalidade EAS no decorrer do contrato? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 11:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir", qual o consumo esperado de Nuvem Microsoft Azure no decorrer do contrato? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 12:

Referente ao item "8.4. A CONTRATADA deverá fornecer SOB DEMANDA, sem compromisso prévio de aquisição, durante a vigência da ata, os Produtos e Serviços da Plataforma Tecnológica MICROSOFT, elegíveis aos seguintes modelos e regras de licenciamento constantes a seguir", qual o consumo inicial de Nuvem Microsoft Azure no decorrer do contrato? Tal informação faz-se necessária para cálculo de incentivos

que o atual fornecedor de licenciamento possui antes os demais concorrentes do processo, prejudicando assim a livre isonomia do processo.

Questionamento 13:

Referente ao item "9. FORMAS DE PAGAMENTO" Entendemos que os modelos de pagamento deverão respeitar a regra do fabricante com pagamentos efetuados em parcelas anuais (EA/EAS/SELECT), e valores mensais sob demanda a ser aplicada no que se diz respeito ao consumo de Azure. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 14:

Referente ao item "2.14. A critério da CONTRATANTE, o quanto seja e a qualquer tempo, deverá ser possível a habilitação e inabilitação, sem custo adicional, do Benefício Híbrido, modelo de licenciamento SCE para os produtos e serviços elegíveis a este benefício, (desde que com autorização de serviço ativo) e que passarão a usufruir da economia percentual (%) gerada por esta opção", entendemos que para utilização do benefício Híbrido serão respeitadas as regras de licenciamento estabelecidas pela fabricante Microsoft. Nosso entendimento está correto?

Questionamento 15:

Referente ao item "10.1.1.2.7. Documentos em língua estrangeira devem ser acompanhados da tradução para a língua portuguesa, por tradutor juramentado".
Questionamento: Conforme subitem A do item 2.3 do TR, solicitamos esclarecimento referente aos documentos que devem possuir tradução juramentada

Questionamento 16:

Referente ao item "10.1.18. Fornecer mensalmente relatório de consumo detalhado relativo a cada TC contratado". Entendemos que a exigência referente à esse item, trata-se dos relatórios de consumo referente aos serviços de Azure disponibilizados no portal do Azure, e que a Contratada enviará os relatórios mensalmente para a contratante referente à cada novo contrato aberto nesse portal, para cada nova solicitação de TC contratado. Nosso entendimento está correto? Caso negativo, pedimos esclarecimentos adicionais.